



DECRETO Nº 4.051/2.024
- DE 20 DE AGOSTO DE 2.024 -

“Declara ponto facultativo, o dia 23 de Agosto de 2.024, período integral”.

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e.....

- CONSIDERANDO que o dia 22 de Agosto, quinta-feira é considerado Feriado Municipal (Aniversário da Cidade);
- CONSIDERANDO, ainda, que o dia 23 de Agosto, sexta-feira, intercala-se entre o feriado Municipal;
- CONSIDERANDO, finalmente, que o trabalho no dia 23 representa pouca ou quase nada em matéria de produtividade, servindo apenas para aumentar as despesas administrativas;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, **o dia 23 de Agosto de 2.024, período integral**, em virtude do Feriado Municipal no dia 22 (Aniversário da cidade), devendo apenas funcionar a coleta orgânica e os serviços essenciais, a critério do Gestor, que convocará os funcionários, não configurando trabalho extraordinário.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em cartório.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 20 de Agosto de 2.024.

JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES
Diretora de Secretaria